



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Nº 08/2025

Cria a Comissão da Advocacia nos Tribunais Superiores e Órgãos de Controle.

A Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, no exercício de suas atribuições conforme o Estatuto e o Regimento Interno, motivada na justificativa em anexo

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão da Advocacia nos Tribunais Superiores e Órgãos de Controle, com a finalidade de promover estudos, debates e ações voltadas às atividades da advocacia perante os tribunais superiores, órgãos reguladores e entidades autárquicas no âmbito federal.

Art. 2º A Comissão será dirigida pelos seguintes membros:

I – Fabíola Vianna Morais – Presidente

II – Fábio Luiz Gomes – Vice-Presidente

III - Joaquim de Arruda Falcão Neto – Consultor Especial

Art. 3º A Secretaria de Comissões do Instituto dos Advogados Brasileiros deverá elaborar as portarias de nomeação dos membros que irão compor a comissão.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação (T.I.) deverá proceder ao registro da nova comissão no site institucional, no sistema GERPRO e nos respectivos canais de comunicação.

Art. 5º Dê-se ciência ao Diretor Coordenador das Comissões e aos membros nomeados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025

Rita Cortez

Presidente Nacional do IAB

Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros
Rita Cortêz

**Proposta de criação de uma Comissão da Advocacia nos Tribunais
Superiores e Órgãos de Controle**

Proponentes: Fabíola Vianna Morais e Fabio Luiz Gomes

Objetivos

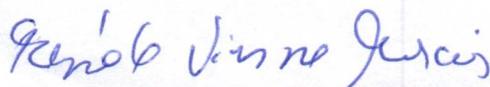
A formação do direito nacional e internacional está cada vez mais influenciada pelos tribunais superiores, de que partem os precedentes com conteúdo normativo, formadores do direito primário.

Por essa razão, o Instituto precisa assumir um protagonismo nessa realidade, não só preventivamente ao participar da criação desses precedentes, mas também influenciar o *distinguishing* e o *overruling* todas as vezes que for necessário.

Para que seja possível, a criação de uma Comissão com atuação diretamente nesses tribunais é de grande relevância.

Também não se pode perder vista que os órgãos de controle também possuem grande protagonismo no direito atual, desenvolvem o direito atingindo diretamente os direitos fundamentais, neste contexto essa comissão poderia atuar nesses órgão de controle de amplitude nacional.

Membros iniciais



Presidente – Fabíola Vianna Morais

Vice-Presidente – Fabio Luiz Gomes

Adilson Rodrigues Pires

Fernando Baptista

Elian Araújo

Sérgio Santanna

Desenvolvimento

De acordo com os objetivos acima mencionados, a Comissão irá se desenvolver da seguinte maneira:

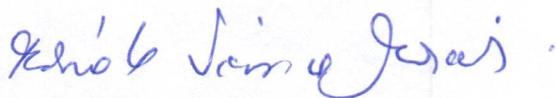
1. Atuação direta nos tribunais superiores e órgãos de controle
2. Cada comissão do IAB poderá indicar um membro para ser o focal das necessidades das suas comissões e este irá apresentar a Comissão de Advocacia dos Tribunais Superiores e Órgãos de Controle, que a distribuição da sua presidência irá elaborar um parecer a ser discutido, de acordo com as normas regimentais, que poderá ou não ser aprovado.

Conclusão

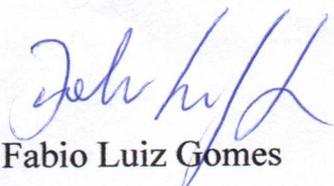
Conforme acima esposado, o IAB sempre foi protagonista no desenvolvimento do direito brasileiro, portanto, essa Comissão atenderá às necessidades atuais de atuação do IAB.

Posto isto, solicito a criação da referida comissão.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025



Fabíola Vianna Morais



Fabio Luiz Gomes